

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo 08/02/2012 Moção de congratulação nº 32/2012 Protocolo: nº 105/2012	
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro		

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, na forma:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Ilustríssimo Diretor Presidente do Hospital Santa Helena, **Doutor Hélio Marcelo Pesenti Sandrin**, pela parceria firmada com o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, que possibilitou a construção da ala materno-infantil nessa unidade de saúde.

Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Hospital Santa Helena, **Doutor Hélio Marcelo Pesenti Sandrin**, receba essa justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses".

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de fevereiro de 2012

Emanuel Pinheiro
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

No dia 28 de janeiro de 2012, em Cuiabá, foi inaugurada a ala materno-infantil do Hospital Santa Helena, obra possível devido à parceria firmada pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde Cuiabá e Hospital Santa Helena.

Foi entregue ao Hospital um novo andar com mais de 1000 m² de área, dedicada a Maternidade, à saúde das mães e de seus bebês, de nossos cidadãos e cidadãs.

O Hospital Santa Helena, quase cinquentenário, realiza hoje de 1100 a 1300 internações/mês, com média de 7000/800 procedimentos obstétricos, e o restante das altas, em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ortopedia, Terapia Intensiva. Conta com excelentes UTIs, sendo a UTI Neo Natal laureada, referência em atendimento em nosso país.

Está em projetos, em diferentes áreas do SUS, com destaque para o Projeto Cegonha do MS-SES-MT, SMS, Presidência da República do Brasil, tendo já em finalização o planejamento da Casa da Gestante e da Casa de Parto, o que mais humanizará e harmonizará o atendimento materno-infantil no Estado de Mato Grosso.

No dia 15/12/2011, o Hospital Santa Helena foi declarado Hospital Filantrópico, pela República Federativa do Brasil, podendo assim muito mais fazer, esperando sempre honrar a confiança depositada pelo Estado e governantes.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Ilustríssimo Diretor Presidente do Hospital Santa Helena, Doutor Hélio Marcelo Pesenti Sandrin, pela parceria firmada com o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, que possibilitou a construção da ala materno-infantil nessa unidade de saúde. No seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro, 400, Araés, Cuiabá - MT, CEP: 78.005-505.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de fevereiro de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual